

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024

2ª RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juvenília, Estado de Minas Gerais, por meio de seu Prefeito, o Senhor Mailson Lopes de Oliveira, torna pública a seguinte retificação:

1. O Município de Juvenília, no uso de suas atribuições legais, informa que o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos – Edital nº 001/2024, anteriormente suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o Decreto Municipal nº 007/2025, de 31 de janeiro de 2025, será retomado.
2. Em razão das alterações realizadas na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Juvenília, promovidas pela Lei Complementar nº 035, de 05 de setembro de 2025, houve a necessidade de inclusão e exclusão de cargos previstos no edital. Dessa forma, altera-se a data de aplicação das provas e fica definido um novo cronograma de datas.

CRONOGRAMA DE DATAS

ITEM	ETAPAS / FASES	DATA
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	13/11/2024
2	Recursos contra normas do Edital	Das 08h do dia 24/11/2025 às 17h do dia 26/11/2025
3	Resposta dos recursos contra normas do Edital	10/12/2025
4	Inscrições (com pagamento da taxa)	Das 08h do dia 08/01/2026 às 17h do dia 09/02/2026
4.1	Pré-inscrições (pedido de isenção da taxa)	Das 08h do dia 05/01/2026 às 17h do dia 07/01/2026
4.2	Resultado do pedido de isenção da taxa	13/01/2026
4.3	Recursos contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa	Das 08h do dia 14/01/2026 às 17h do dia 16/01/2026
4.4	Resposta de recursos contra o indeferimento do pedido de isenção a taxa	27/01/2026
4.5	Pagamento da taxa de inscrição (candidatos com indeferimento do pedidode isenção)	27/01/2026 a 09/02/2026
5	Pedido de Tratamento Especial	Das 08h do dia 05/01/2026 às 17h do dia 09/02/2026
5.1	Resultado do pedido de Tratamento Especial	20/02/2026
5.2	Recursos contra o indeferimento do pedido de Tratamento Especial	Do dia 23/02/2026 às 17h do dia 25/02/2026
5.3	Resposta dos recursos contra o indeferimento do pedido de Tratamento Especial	09/03/2026
6	Divulgação do Cartão de Inscrição com Local de Provas	16/03/2026
7	Aplicação das Provas de Múltipla Escolha	22/03/2026
8	Divulgação do Gabarito Oficial	23/03/2026
9	Recursos contra questões das Provas ou erros no Gabarito Oficial	Das 08h do dia 24/03/2026 às 17h do dia 26/03/2026
10	Resposta dos recursos referentes às Provas de Múltipla Escolha	24/04/2026
11	Resultado das Provas de Múltipla Escolha (Após Recursos)	24/04/2026
12	Resultado Preliminar	24/04/2026
12.1	Recursos contra o Resultado Preliminar	Das 08h do dia 27/04/2026 às 17h do dia 29/04/2026
12.2	Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar	18/05/2026
13	Resultado Definitivo	18/05/2026
13.1	Extrato de notas	18/05/2026

3. Fica **INCLUÍDA** ao edital a Lei Complementar nº 035, de 05 de setembro de 2025.
4. Fica **INCLUÍDA** ao edital a Lei Complementar nº 036, de 03 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024

5. Ficam **EXCLUÍDOS** do edital os seguintes cargos: 03 – Assistente de Mecânico, 08 – Auxiliar de Enfermagem, 12 – Bombeiro Hidráulico, 18 – Fiscal Geral, 22 – Médico ESF, 28 – Operador de Trator e 29 – Orientador Educacional.
6. Ficam **INCLUÍDOS** no edital e seus anexos os seguintes cargos: 44 – Técnico Eletricista, 45 – Engenheiro Agrônomo, 46 – Farmacêutico, 47 – Mecânico de Manutenção Máquinas Pesadas, 48 – Motorista II – Educação, 49 – Pedreiro, 50 – Pintor Automotivo/Lanterneiro e 51 – Supervisor Pedagógico.
7. Ficam **EXCLUÍDAS** três vagas do cargo 04 – Assistente Administrativo. Desse modo, o cargo passa a possuir três vagas totais, sendo todas elas destinadas à ampla concorrência (vagas gerais).
8. Fica **EXCLUÍDA** uma vaga do cargo 10 – Auxiliar de Secretaria. Desse modo, o cargo passa a possuir uma vaga total, sendo ela destinada à ampla concorrência (vaga geral).
9. Fica **EXCLUÍDA** uma vaga do cargo 15 – Cozinheiro Escolar. Desse modo, o cargo passa a possuir duas vagas totais, sendo elas destinadas à ampla concorrência (vagas gerais).
10. Fica **EXCLUÍDA** uma vaga do cargo 24 - Motorista I - Sec. Assistência Social. Desse modo, o cargo passa a possuir uma vaga total, sendo ela destinada à ampla concorrência (vaga geral).
11. Ficam **EXCLUÍDAS** duas vagas do cargo 25 - Motorista I - Sec. Saúde. Desse modo, o cargo passa a possuir duas vagas totais, sendo elas destinadas à ampla concorrência (vagas gerais).
12. Fica **EXCLUÍDA** uma vaga do cargo 26 – Motorista II – Transporte. Desse modo, o cargo passa a possuir duas vagas totais, sendo elas destinadas à ampla concorrência (vagas gerais).
13. Fica **EXCLUÍDA** uma vaga do cargo 30 – Orientador Social. Desse modo, o cargo passa a possuir uma vaga total, sendo ela destinada à ampla concorrência (vaga geral).
14. Fica **EXCLUÍDA** uma vaga do cargo 31 – Porteiro Escolar. Desse modo, o cargo passa a possuir uma vaga total, sendo ela destinada à ampla concorrência (vaga geral).
15. Fica **EXCLUÍDA** uma vaga do cargo 38 – Secretário Escolar. Desse modo, o cargo passa a possuir uma vaga total, sendo ela destinada à ampla concorrência (vaga geral).
16. Ficam **EXCLUÍDAS** duas vagas do cargo 39 – Servente Escolar. Desse modo, o cargo passa a possuir uma vaga total, sendo ela destinada à ampla concorrência (vaga geral).
17. **ALTERA-SE** o vencimento básico atual dos cargos 01 – Agente Administrativo, 02 – Agente Social do CRAS, 04 – Assistente Administrativo, 06 – Atendente de Consultório Dentário, 07 – Atendente de Creche, 10 – Auxiliar de Secretaria, 11 – Auxiliar de Serviços Gerais, 13 – Calceteiro, 15 – Cozinheiro Escolar, 17 – Facilitador Social, 19 – Gari, 20 – Jardineiro, 23 – Monitor de Educação Infantil, 24 – Motorista I - Sec. Assistência Social, 25 – Motorista I - Sec. Saúde, 30 – Orientador Social, 31 – Porteiro Escolar, 38 – Secretário Escolar, 39 – Servente Escolar, 40 – Técnico em Bolsa Família e 43 – Vigia, com base no salário mínimo em vigência no país: R\$ 1518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).
18. **ALTERA-SE** o vencimento básico atual do cargo 21 – Mecânico de Manutenção para R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
19. **ALTERA-SE** o vencimento básico atual dos cargos 32 – Professor P1 – Educação Infantil, 33 – Professor P2 - LINGUA PORTUGUESA, 34 – Professor P2 – MATEMÁTICA, 35 – Professor P2 – Ciências e 36 – Professor P1 - EJA para R\$ 3.042,40 (três mil e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
20. Fica **EXCLUÍDA** a exigência de “Experiência profissional de 1 (um) ano no cargo pretendido ou em cargo com funções compatíveis” para todos os cargos que previam tal requisito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024

21. **ALTERA-SE** a nomenclatura do cargo 06 - Atendente de Consultório Dentário para 06 - Atendente de Consultório Dentário (com exigência de Curso de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB), em adequação à Lei Complementar nº 036/2025.
22. **ALTERAM-SE** as exigências do cargo 06 - Atendente de Consultório Dentário (com exigência de Curso de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB), previstas no Anexo I do Edital, em adequação à Lei Complementar nº 036/2025.

Onde se lê: Ensino Médio Completo.

Leia-se: Nível Médio e Curso de Formação de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB, devidamente reconhecido e registrado nos termos da legislação federal.

23. **ALTERAM-SE** as atribuições do cargo 06 - Atendente de Consultório Dentário (com exigência de Curso de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB), previstas no Anexo III do Edital, em adequação à Lei Complementar nº 036/2025.

Onde se lê: Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; preparar o paciente para o atendimento; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas, solicitadas pela chefia imediata compatíveis com a função.

Leia-se: Auxiliar o Cirurgião Dentista no desempenho das atividades odontológicas, desempenhar atividades administrativas alusivas ao consultório e executar procedimentos de competência do Auxiliar em Saúde Bucal, sob a supervisão do Cirurgião-Dentista. Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; preparar o paciente para o atendimento; instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico. Preparar o paciente para o atendimento; Organizar e preparar os instrumentais, materiais e equipamentos necessários aos procedimentos odontológicos; Auxiliar e instrumentar os profissionais dentistas durante os procedimentos clínicos; Executar atividades de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de instrumentais, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Processar radiografias periapicais e oclusais, sob a supervisão do cirurgião-dentista; Realizar o controle de estoque de materiais odontológicos; Executar o acolhimento do paciente e os procedimentos administrativos inerentes à função; Executar outras tarefas correlatas, solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função e com a qualificação de Auxiliar em Saúde Bucal.

24. Em decorrência de um erro material, **ALTERA-SE** o cabeçalho do Anexo II.
25. **ALTERA-SE** o conteúdo programático da prova de Matemática do nível de escolaridade Ensino Fundamental Completo.

Onde se lê: Números: números primos, algoritmo da divisão. Sistemas de numeração. Critérios de divisibilidade. Máximo divisor comum (entre números inteiros). Mínimo múltiplo comum (entre números inteiros). 2. Conjuntos Numéricos: operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nos conjuntos numéricos. Propriedades dessas operações. Médias (aritmética e ponderada). Módulo e suas propriedades. Desigualdades, Intervalos. Sistemas de medidas. 3. Proporcionalidade: razões e proporções: propriedades. Regra de três simples e composta. Regra de sociedade. Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos simples e compostos. 4. Funções: gráficos de funções: definição e representação. 5. Função afim: definição, valor numérico, gráfico, raízes, estudo dos sinais, gráficos. Equações e inequações do 1.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. 6. Função quadrática: definição, valor numérico, gráfico, raízes, estudo dos sinais, gráficos. Equações e inequações do 2.º grau. Equações biquadradas. 7. Expressões algébricas. Polinômios, algoritmos de divisão, produtos notáveis e fatoração. 8. Geometria Plana: curvas. Ângulos. Triângulos e quadriláteros. Igualdade e semelhança de triângulos. Relações métricas no triângulo retângulo. Trigonometria no triângulo retângulo e relações trigonométricas. Círculos e discos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024

Polígonos regulares e relações métricas. Feixes de retas. Áreas e perímetros. 9. Estatística básica: conceitos, coleta de dados, amostra. Gráficos e tabelas: interpretação. Distribuição de frequência. Médias, moda e mediana. 10. Probabilidades: espaço amostral. Experimentos aleatórios.

Leia-se: 1. Números e Operações: sistema de numeração decimal – leitura, escrita e comparação de números naturais e inteiros; operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão; propriedades das operações; múltiplos e divisores; critérios de divisibilidade; máximo divisor comum (MDC) e mínimo múltiplo comum (MMC); números fracionários e decimais – operações e aplicações no cotidiano; números racionais – leitura, comparação e operações; potenciação e radiciação simples. 2. Proporcionalidade e Porcentagem: razão e proporção – conceitos e aplicações; regra de três simples; porcentagem – cálculo e aplicações práticas; noções de juros simples e descontos simples. 3. Álgebra e Equações: expressões numéricas com números inteiros, fracionários e decimais; equações do 1º grau – resolução e aplicação em problemas; sistema de equações simples do 1º grau (duas equações com duas incógnitas); noções básicas de inequações do 1º grau. 4. Geometria e Medidas: figuras planas – quadrado, retângulo, triângulo, círculo e polígonos; perímetro e área das principais figuras planas; relações métricas no triângulo retângulo (Teorema de Pitágoras); noções de ângulos – classificação e medidas; sistemas de medidas: comprimento, massa, capacidade, tempo, área e volume – transformações de unidades. 5. Tratamento da Informação e Estatística: leitura e interpretação de tabelas e gráficos (barras, setores e linhas); média aritmética simples; moda e mediana em dados simples. 6. Noções de Probabilidade: experimentos aleatórios e espaço amostral; cálculo de probabilidade em situações simples.

26. **ALTERA-SE** o conteúdo programático da prova de Matemática do nível de escolaridade Ensino Médio Completo.

Onde se lê: Números: números primos, algoritmo da divisão. Sistemas de numeração. Critérios de divisibilidade. Máximo divisor comum (entre números inteiros). Mínimo múltiplo comum (entre números inteiros). 2. Conjuntos Numéricos: operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nos conjuntos numéricos. Propriedades dessas operações. Médias (aritmética e ponderada). Módulo e suas propriedades. Desigualdades, Intervalos. Sistemas de medidas. 3. Proporcionalidade: razões e proporções: propriedades. Regra de três simples e composta. Regra de sociedade. Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos simples e compostos. 4. Funções: gráficos de funções: definição e representação. 5. Função afim: definição, valor numérico, gráfico, raízes, estudo dos sinais, gráficos. Equações e inequações do 1.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. 6. Função quadrática: definição, valor numérico, gráfico, raízes, estudo dos sinais, gráficos. Equações e inequações do 2.º grau. Equações biquadradas. 7. Expressões algébricas. Polinômios, algoritmos de divisão, produtos notáveis e fatoração. 8. Geometria Plana: curvas. Ângulos. Triângulos e quadriláteros. Igualdade e semelhança de triângulos. Relações métricas no triângulo retângulo. Trigonometria no triângulo retângulo e relações trigonométricas. Círculos e discos. Polígonos regulares e relações métricas. Feixes de retas. Áreas e perímetros. 9. Estatística básica: conceitos, coleta de dados, amostra. Gráficos e tabelas: interpretação. Distribuição de frequência. Médias, moda e mediana. 10. Probabilidades: espaço amostral. Experimentos aleatórios.

Leia-se: 1. Sistemas de numeração. Número primo, algoritmo da divisão. Critérios de divisibilidade; Máximo divisor comum (entre números inteiros); Mínimo múltiplo comum (entre números inteiros). 2. Conjuntos Numéricos: operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nos conjuntos numéricos; Propriedades dessas operações; Médias (aritmética simples e ponderada). Módulo; Desigualdades; Intervalos; Sistemas de medida. 3. Proporcionalidade: razões e proporções: propriedades; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples. 4. Relações e Funções: relações binárias; Domínio, contradomínio, imagem direta de funções; Gráficos de relações; Funções: definição e representação; Funções crescentes, decrescentes e periódicas; Função inversa. 5. Funções afins, lineares e quadráticas – propriedades, raízes, gráficos. 6. Exponenciais e Logaritmos: funções exponenciais e logarítmicas; propriedades e gráficos. Mudança de base; Equações e inequações exponenciais e logarítmicas. 7. Trigonometria no triângulo retângulo; Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente; propriedades e gráficos; Equações trigonométricas. 8. Sequências: progressões aritméticas: termo geral, soma dos termos, relação entre dois termos, propriedades; Progressões geométricas: termo geral, relação entre dois termos, soma e produto dos termos, propriedades. 9. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem; Arranjos, permutações e combinações simples e com repetições; Binômio de Newton; Triângulo de Pascal. 10. Matrizes e Sistemas Lineares: operações com matrizes: adição, subtração e multiplicação; Propriedades dessas operações; Sistemas lineares e matrizes; Resolução, discussão e interpretação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024

geométrica de sistemas lineares. 11. Geometria Plana: curvas. Ângulos. Triângulos e quadriláteros; Igualdade e semelhança de triângulos. Relações métricas nos triângulos. Círculos e discos; Polígonos regulares e relações métricas; Feixes de retas; Áreas e perímetros. 12. Geometria Espacial: retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularidade entre retas, entre retas e planos e entre planos; Prismas e pirâmides; Cálculo de áreas e volumes; Cilindro, cone, esfera e bola: cálculo de áreas e volumes; Poliedros e relação de Euler. 13. Geometria Analítica: coordenadas cartesianas. Equações e gráficos. Distância entre dois pontos; Estudo da equação da reta: interseções de duas ou mais retas (no plano); Retas paralelas e perpendiculares, feixes de retas; Distância de um ponto a uma reta, áreas de triângulos, circunferências e círculos. 14. Números Complexos: módulo, argumento, forma algébrica; Operações com números complexos: adição subtração, multiplicação, divisão e potenciação. 15. Polinômios: conceitos; Adição e multiplicação de polinômio; Algoritmos de divisão; Fatoração. Equações polinomiais; Relações entre coeficientes e raízes. Raízes reais e complexas; Raízes racionais e polinômios com coeficientes inteiros. 16. Estatística básica: conceito, coleta de dados, amostra; Gráficos e tabelas: interpretação. Média (aritmética simples e ponderada), moda e mediana; Desvio padrão. 17. Probabilidades: espaço amostral; Experimentos aleatórios.

27. Fica **INCLUÍDO** o cargo de Técnico Eletricista na aba das provas de múltipla escolha dos cargos de Nível Médio/Técnico, prevista nos anexos II e IV do edital.
28. Ficam **INCLUÍDOS** os cargos de Engenheiro Agrônomo, Farmacêutico e Supervisor Pedagógico na aba das provas de múltipla escolha dos cargos de Nível Superior, prevista nos anexos II e IV do edital.
29. Ficam **INCLUÍDOS** os cargos de Motorista II – Educação e Pedreiro na aba das provas de múltipla escolha dos cargos de Ensino Fundamental Incompleto, prevista nos anexos II e IV do edital.
30. Ficam **INCLUÍDOS** os cargos de Mecânico de Manutenção Máquinas Pesadas e Pintor Automotivo/Lanterneiro na aba das provas de múltipla escolha dos cargos de Ensino Médio Completo, prevista nos anexos II e IV do edital
31. **ATUALIZA-SE** o endereço eletrônico do sítio da COTEC/Fadenor no edital.

Onde se lê: www.cotec.fadenor.com.br.

Leia-se: <https://cotec-fadenor.selecao.net.br/>

32. Fica **INCLUÍDO** ao edital, abaixo do cronograma de datas, um aviso com relação aos dias destinados à solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos seguintes termos: “Os três primeiros dias do período de inscrições são destinados aos pedidos de isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o item 2.6 deste edital. Não serão aceitos pedidos de isenção efetuados em momento posterior ao previsto no Cronograma de Datas”.
33. **RETIFICA-SE** o subitem 3.6.1 do edital.
Onde se lê: [...] conforme disposto no subitem 3.4.3.
Leia-se: [...] conforme disposto no subitem 3.6.3.
34. Fica **EXCLUÍDO** o subitem 3.6.11 do edital.
35. **RETIFICA-SE** o subitem 3.6.8 do edital.
Onde se lê: 3.6.8. Para os cargos em que o número de vagas ofertadas é menor que “5” (cinco), será oferta a vagas como Cadastro de Reserva.
Leia-se: 3.6.8. Para os cargos em que o número de vagas ofertadas é menor que “5” (cinco), a opção de inscrição como pessoa com deficiência (PCD) é referente ao Cadastro de Reserva.
36. Ficam **ALTERADOS** os itens 5.6.10.1, 5.6.10.2 do edital.

Onde se lê:

5.6.10.1. SERÃO ACEITOS, para identificação, os seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Reservista (com foto), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (CRC, CRA, COREN, OAB, etc.), Carteira de Motorista (modelo com foto). Todos os documentos citados acima, devem ser apresentados na sua forma física.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024

5.6.10.2. NÃO SERÃO ACEITOS como documentos de identificação: Certidões de Nascimento ou de Casamento, Títulos Eleitorais, Documentos Digitais, Carteira Nacional de Habilitação Digital (modelo eletrônico), Carteira Nacional de Habilitação (modelo sem foto), Carteiras de Estudante, Carteiras funcionais sem valor de identidade. Incluindo, também, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

Leia-se:

5.6.10.1. SERÃO ACEITOS, para identificação, os seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Reservista (com foto), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (CRC, CRA, COREN, OAB, etc.), Carteira de Motorista (modelo com foto). Documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

5.6.10.1.1. Não serão aceitas cópias impressas dos documentos citados, ainda que autenticadas, cópias online, foto do documento, impresso ou on-line, ou até mesmo PDF que o aplicativo possa vir a gerar.

5.6.10.1.2. Nos casos em que for apresentado documento digital para fins de identificação, a Prefeitura Municipal de Juvenília - MG e a Fadenor não se responsabilizam por eventuais falhas e ou inoperância dos aplicativos oficiais, ausência de sinal de internet ou qualquer situação que impossibilite a apresentação do documento em formato digital.

5.6.10.2. NÃO SERÃO ACEITOS como documentos de identificação: Certidões de Nascimento ou de Casamento, Títulos Eleitorais, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital, Carteira Nacional de Habilitação (modelo sem foto), Carteiras de Estudante, Carteiras funcionais sem valor de identidade. Incluindo, também, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

37. Fica **EXCLUÍDO** o item 5.6.10.3 do edital.

38. Fica **INCLUÍDO** o item 5.11.5 no edital.

39. Fica **INCLUÍDO** o item 11.17 no edital.

40. Fica **INCLUÍDO** o item 11.18 no edital.

41. Fica **INCLUÍDO** o item 11.19 no edital.

42. Em reflexo a essas alterações, considerando que o concurso havia sido suspenso durante o período de solicitação de isenção da taxa de inscrição e está sendo retomado desde o início com a publicação desta retificação, será necessário que os candidatos **REFAÇAM** a solicitação de isenção da taxa de inscrição na data prevista no item 4.1 do Cronograma de Datas: **das 08h do dia 05/01/2026 às 17h do dia 07/01/2026.**

Juvenília - MG, 11 de novembro de 2025.

Mailson Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal